



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Avenida Presidente Vargas, nº 3.154 - Vila Barbosa - CEP:79570-000 - Tel.: 67 99247-5657

ROBERTO FRANÇA JÚNIOR
Oficial de Registro Interino

CNM: 063248 2.0004482-65
Lei N.º 1.422, de 30.09.93

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE Aparecida do Taboado-MS.

MATRÍCULA
4.482

FICHA
1

28 de junho de 1.984.-

IMÓVEL: Um lote de terras, medindo (19x30 m.) dezanove metros de frente e/ fundo, por trinta metros de ambos os lados, confrontando-se pela frente com/ uma via pública denominada Rua Boiadeira ou Corredor Boiadeiro, pelo fundo e por ambos os lados com quem de direito; contendo benfeitorias; situado na zona suburbana desta cidade, imóvel "Corrego do Campo", nesta cidade.-o-o-o-o-
PROPRIETÁRIOS:- Edivaldo Bline - RG. nº 229.911-SSP-MT., motorista, e sua mulher Maria Rosalina Barcelos Blini - RG. nº 109.982-SSP-MT., professora, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Três Lagoas, deste Estado, portadores do CIC. nº 178.399.801-63.-o-
REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs 3.553 e 6.823, ambos deste Cartório.
IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO:- Nada consta.-o-
Eu, Oficial fiz datilografar e subscrevo.-o-

R-01-4.482., feito em 28 de junho de 1.984, do título seguinte:-o-o-o-o-o-o-o-
TRANSMITENTES:- Edivaldo Bline - RG. nº 229.911-SSP-MT., motorista, e sua mulher Maria Rosalina Barcelos Blini - RG. nº 109.982-SSP-MT., professora, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Três Lagoas, deste Estado, portadores do CIC. nº 178.399.801-63.-o-
ADQUIRENTE:- Aurib Santos Queiroz - RG. nº 111.947-SSP-MT., CIC. nº 051.255.701-25, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade.-o-
TÍTULO:- Venda e compra.-o-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada em 11.junho.1.984, às fls. 53, do livro/ nº 62, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, pela Tabelião Substituta Glória Maria Serrato.-o-
VALOR:- Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) quitados.-o-
OBJETO DA TRANSMISSÃO:- O imóvel todo matriculado.-o-
Eu, Oficial fiz datilografar e subscrevo.-o-

AV-02-4.482., feita em 30 de novembro de 1.995, do título seguintes:-:-:-:-
REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO:- Pelo Mandado de 03 de outubro de 1.995 do Juiz de Direito da Única Vara Cível desta comarca, expedido nos Autos de Dúvida nº 284/92 de Regularização do loteamento VILA DOURADO, é feita a presente / averbação para constar a descrição atual do imóvel desta matrícula, como segue:- Lote nº 15 da Quadra N, medindo (19,00x30,00x19,00x30,00 m.) ou seja, / 570,00 m2, sendo: 19,00 metros de frente, confrontando com a Rua Said Mattary 30,00 metros de um lado, confrontando com o lote nº 14; 19,00 metros de fundo, confrontando com a Chácara nº 01 e 30,00 metros do outro lado, confrontando com o lote nº 16; de conformidade com o projeto aprovado em 11 de setembro de 1.992, pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivado nesta

CONTINUA NO VERSO

PJ RP/010



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Avenida Presidente Vargas, nº 3.154 - Vila Barbosa - CEP:79570-000 - Tel.: 67 99247-5657

ROBERTO FRANÇA JÚNIOR
Oficial de Registro Interino

CNM: 063248.2.0004482-65

Serviço; conforme sentença datada de 28 de agosto de 1.995, que transitou em julgado em 29 de setembro de 1.995.-----
Eu, Oficial a datilografar e subscrevo.- Emol: Nihil.-----

AV-03-4.482, feita em 13 de fevereiro de 2.001, do título seguinte:-----
ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL:- Pelo requerimento de 12 de fevereiro de 2.001, o proprietário autorizou a presente averbação da alteração do seu estado civil em virtude de haver contraído matrimônio no dia 16 de dezembro de 2.000 com TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA sob o regime de comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no livro nº 08, às fls. 042vº, no Cartório de Notas desta comarca, registrada sob nº 2.862, no livro nº 3-Auxiliar deste Serviço, que, por consequência, passou a chamar-se Terezinha Rodrigues de Oliveira Queiroz, conforme prova o Termo de Casamento nº 2.134, lavrado às fls. 282vº do livro B-14, constante de certidão fornecida pelo Cartório do Registro Civil desta comarca, aos 16 de dezembro de 2.000.-----
Eu, Oficial a digitei e subscrevo.- Emol.: R\$ 15,44 + Funjecc R\$ 0,47.-----

AV-04-4.482, feita em 27 de fevereiro de 2.004, do título seguinte:-----
CONSTRUÇÃO:- Pelo requerimento de 20 de fevereiro de 2.004, o proprietário Aurib Santos Queiroz, já qualificado, autorizou esta averbação para constar que antes da vigência do Decreto Lei nº 66, de 22.11.66, foi construído no imóvel desta matrícula, uma obra de alvenaria, tipo residencial, com a área de 181,80 m2 de construção, que recebeu o nº 933 da Rua Said Mattar, conforme faz prova a certidão nº 0143, expedida aos 20 de fevereiro de 2.004 pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivada neste Serviço.-----
Eu, Oficial a digitei e subscrevo.- Emol.: R\$ 22,02 + Funjecc R\$ 0,68 + Tab. J. R\$ 8,73.-----

R-05-4.482, feito em 15 de março de 2.004, do título seguinte:-----
VENDA E COMPRA:- Por escritura de 09 de março de 2.004 (fls.011 do livro nº 244) do Cartório de Notas desta comarca, os proprietários Aurib Santos Queiroz e sua mulher Terezinha Rodrigues de Oliveira Queiroz (RG. nº 001.318.225-SSP/MS, CPF. nº 080.745.851-15), já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a VALDYR TOLENTINO DE QUEIROZ - RG. nº 4.769.306-SSP/SP, CPF. nº 022.887.531-53, advogado e sua mulher NILZA APARECIDA BARCELOS QUEIROZ - RG. nº 014.616-SSP/MT, CPF. nº 294.662.021-20, técnica em contabilidade, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Presidente Dutra, nº 4.123, Vila Dourado, pela importância de R\$ 20.500,00.-----
Eu, Oficial o digitei e subscrevo.- Emol.: R\$ 198,85 + Funjecc R\$ 6,15.-----

R-06-4.482, feito em 15 de março de 2.004, do título seguinte:-----
DOAÇÃO:- Pela mesma escritura do R-05 acima, os proprietários Valdyr Tolentino de Queiroz e sua mulher Nilza Aparecida Barcelos Queiroz, já qualificados, TRANSMITIRAM, A TÍTULO DE DOAÇÃO a FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ - RG. nº 686.748-SSP/MS, CPF. nº 562.315.041-15, brasileiro, administrador de empresas, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com a Sr.ª Juliana Priscilla Sales Queiroz, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Dutra, nº 4.321, Vila Dourado, o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 21.000,00; foi recolhido à Agência local o valor de R\$ 280,00, referente a 2/3 do valor atribuído.-----
Eu, Oficial o digitei e subscrevo.- Emol.: R\$ 203,70 + Funjecc R\$ 6,30.-----

R-07-4.482, feito em 15 de março de 2.004, do título seguinte:-----
RESERVA DE USUFRUTO:- Ainda pela mesma escritura do R-05 acima, os DOADORES VALDYR TOLENTINO DE QUEIROZ e sua mulher NILZA APARECIDA BARCELOS QUEIROZ, já qualificados, RESERVARAM PARA SI, ENQUANTO VIDA TIVEREM, O USUFRUTO VITALÍCIO DO IMÓVEL desta matrícula, sendo que, com o falecimento de um, a parte do pré-morto acrescerá à do sobrevivente.-----
Eu, Oficial o digitei e subscrevo.- Emol.: R\$ 203,70 + Funjecc R\$ 6,30.-----

- continua na ficha nº 2 -



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Avenida Presidente Vargas, nº 3.154 - Vila Barbosa - CEP: 79570-000 - Tel.: 67 99247-5657

ROBERTO FRANÇA JÚNIOR
Oficial de Registro Interino

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 063248.2.0004482-65

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

APARECIDA DO TABOADO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

M

MATRÍCULA
4.482

FICHA
2

27 de julho de 2.006

IMÓVEL: (continuação da ficha nº 1).....

AV-08-4.482, feita em 26 de julho de 2.006, do título seguinte:.....

AVERBAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PROPRIETÁRIA: - Pela Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 22 de junho de 2.004 (fls. 073 do livro nº 245) do Serviço Notarial desta comarca, é feita esta averbação para constar que a nu-proprietária Juliana Priscila Sales Queiroz é portadora do RG. nº 001.084.742-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 000.635.741-52.....
Eu, M Oficial a digitei e subscrevo. Emol. R\$ 15,00. Funjecc 3% R\$ 0,45. Funjecc 10% R\$ 1,50.

R-09-4.482, feito em 27 de julho de 2.006, do título seguinte:.....

HIPOTECA: - Pela mesma escritura da AV-08 acima, os proprietários Fabrício Barcelos de Queiroz e sua mulher Juliana Priscila Sales Queiroz, já qualificados, na qualidade de DEVEDORES - com ausência dos usufrutuários Valdyr Tolentino de Queiroz e sua mulher Nilza Aparecida Barcelos Queiroz, também já qualificados -, dão em primeira, única e especial hipoteca ao CREDOR **ELPIDIO ALVES DA SILVA** - RG. nº 116.004-SSP/MT, CPF. nº 030.418.321-00, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Murinho, nº 4.174, centro, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 22.500,00, transformados em 50 vacas de cria, aneladas, de 10 arrobas cada uma, transformadas em 500 arrobas de vaca, peso morto, as quais deverão ser cotadas junto a dois frigoríficos da região, com cotação, preço e pagamento a prazo; sendo a presente pelo prazo de 03 anos, iniciando em 20 de fevereiro de 2.004 e término previsto para 20 de fevereiro de 2.007, sendo que os devedores deverão pagar a renda anual de 20% em bezerras machos, os quais serão transformados em 06 arrobas de boi cada um, peso morto, com cotação, preço e pagamento a prazo, junto a dois frigoríficos da região, vencendo a 1ª renda em 20 de fevereiro de 2.005 e as demais nos dias, meses e anos subsequentes, e ainda, no último pagamento para o dia 20 de fevereiro de 2.007, os devedores deverão pagar as 500 arrobas de vaca já referidas, mais a renda de 20% na forma acima; sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da escritura.....

Eu, M Oficial o digitei e subscrevo. Emol. R\$ 300,00. Funjecc 3% R\$ 9,00. Funjecc 10% R\$ 30,00.- Selo de Autenticidade Vermelho nº 76624, série ACL.....

AV-10/4.482. Protocolo nº 88.221, datado de 19.08.2023.....

QUITAÇÃO - Conforme Recibo datado aos 16.06.2023 e assinado pelo Espólio de Elpidio Alves da Silva neste ato representada pela sua inventariante **ALDINA QUEIROZ DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 62.337.211-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 437.531.831-72 residente e domiciliado na Rua Joaquim Murinho nº 4.174 centro nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, a mesma declara ter recebido aos 16.06.2023 o valor de R\$ 70.000,00 de **FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ** e sua esposa **JULIANA PRISCILA SALLES QUEIROZ**, já qualificados, esclarecendo que a baixa é do valor de R\$ 70.000,00, refere-se a 50 cabeças de vacas de cria, com estruturas física de 10 (dez) arrobas cada uma, sadias, sem defeitos físicos, padrão comercial, da raça nelore e procedentes desta região, convertidas em 500 arrobas de vaca, com vencimento final para o dia 20 de fevereiro de 2007, vinculada na Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada aos 22 de junho de 2004 (fls 073/074 do livro nº245) pelo Registro Civil e Notas Tabelionato Uba, desta cidade de Aparecida do Taboado/MS, devidamente registrada no Serviço Imobiliário desta comarca sob nº 09-4.482, no livro 02, dando a mais ampla geral, rasa e irrevogável quitação da obrigação contraída no R-09, portanto fica quitado o valor de R\$70.000,00.....
Emolumentos: R\$44,00. FUNJECC - 5%: R\$2,20. FUNJECC - 10%: R\$4,40. FEADMPMS - 10%: R\$4,40. FUNADEP - 6%: R\$2,64. FUNDE-PGE - 4%: R\$1,76. Selo: R\$1,50.

Selo Digital nº. AIN52861-802-NOR

Eu, Saverio Serrato, a digitei

Aparecida do Taboado/MS, em 27 de julho de 2023.

Saverio Serrato
Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Avenida Presidente Vargas, nº 3.154 - Vila Barbosa - CEP:79570-000 - Tel.: 67 99247-5657

ROBERTO FRANÇA JÚNIOR
Oficial de Registro Interino

CNM: 063248.2.0004482-85

AV-11/4.482. Protocolo nº 70.278, datado de 14.02.2024.

ÓBITO E EXTINÇÃO DE USUFRUTO: Procedo a presente averbação conforme requerimento firmado aos 21.02.2024, instruído com certidão de óbito, matrícula nº 119040 01 55 2004 4 00127 508 0057966 07, expedida aos 10.11.2023, no Cartório de Registro Civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas do subdistrito da sede - Município e comarca de São José do Rio Preto/SP, para constar que a usufruitária **NILZA APARECIDA BARCELOS QUEIROZ**, faleceu aos 02 de julho de 2004.

Emolumentos: R\$44,00. FUNJECC - 5%: R\$2,20. FUNJECC - 10%: R\$4,40. FEADMP/MS - 10%: R\$4,40. FUNADEP - 6%: R\$2,64. FUNDE-PGE - 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50.

Selo Digital nº. AJS07816-030-NQR

Eu, Saverio Cerrato, a digitei.

Aparecida do Taboado/MS, em 22 de fevereiro de 2024.

Saverio Cerrato

Registrador Substituto

R-12/4.482. Protocolo nº 70.278, datado de 14.02.2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com Efeitos de Escritura Pública, que visa garantir o Instrumento Particular de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças, nº 240077, emitido na cidade de Aparecida do Taboado aos 09.02.2024, proprietários **FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ** e sua esposa **JULIANA PRISCILA SALES QUEIROZ**; tendo como Intervente Anuente o usufrutuário **VALDYR TOLENTINO DE QUEIROZ**, já qualificados, para pagarem a dívida no valor de **R\$1.050.000,00**, alienam fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula a **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPCRED**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.623.781/0001-37, com o prazo de vencimento do limite em 28.03.2033. O valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão com valor de venda forçada é de **R\$ 1.370.172,00** e para valor de mercado é de **R\$1.370.172,00**. As demais condições constantes do presente contrato.

Emolumentos: R\$3.769,00. - FUNJECC - 5%: R\$188,45. FUNJECC - 10%: R\$376,90. FEADMP/MS - 10%: R\$376,90. FUNADEP - 6%: R\$226,14. FUNDE-PGE - 4%: R\$150,76. Selo R\$10,00.

Selo Digital nº. AAH97607-887-CVD.

Eu, Saverio Cerrato, a digitei.

Aparecida do Taboado/MS, em 22 de fevereiro de 2024.

Saverio Cerrato

Registrador Substituto

AV-13/4.482. Protocolo nº 75.997, datado de 23.07.2025.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procedo-se a presente, conforme requerimento firmado em 29 de julho de 2025, juntamente com a Certidão Cartorária, datada de 21 de julho de 2025, para constar que no dia 18/06/2025 foi ajuizada a ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, processo digital nº 0801307-97.2025.8.12.0024, noticiando para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto (artigo 828 do CPC), a qual foi distribuída a 1ª Vara desta Comarca e admitida por este Juízo, em que são partes: Na qualidade de Exequentes: **TIELE TIAGO**, inscrita no CPF/MF sob nº 363.861.218-05 e **MARIA ANGÉLICA DE FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 083.063.418-56; e, Executados: **FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 562.315.041-15; **JULIANA PRISCILA SALLES QUEIROZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 000.835.741-52 e, **VALDYR TOLENTINO DE QUEIROZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 022.887.531-53. cujo valor atribuído à causa é de **R\$1.392.367-80**.

EMOLUMENTOS: R\$378,84; FUNJECC Lei nº 6.183/2023: R\$37,88; FUNADEP: R\$22,73; FUNDE-PGE: R\$15,15; FEADMP/MS: R\$37,88. Selo R\$26,14.

Selo Digital nº AAC13473-606-RVD.

Eu, Anayza Rossito Canassa, a digitei. Eu,

Aparecida do Taboado/MS, em 21 de agosto de 2025.

Anayza Rossito Canassa

Escrevente Autorizada

AV-14/4.482. Protocolo nº 77.119, datado de 15.10.2025.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação, conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 10 de outubro de 2025, às folhas 369-373, Livro nº 161, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bilac/SP, para constar que fica cancelada a alienação objeto do R-12, desta matrícula, em virtude da autorização outorgada pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPCRED**, já qualificada.

EMOLUMENTOS: R\$636,87; FUNJECC Lei nº 6.183/2023: R\$63,69; FUNADEP: R\$ 38,21; FUNDE-PGE: R\$ 25,47; FEADMP/MS: R\$63,69. Selo R\$26,14.

Selo Digital nº AAC14328-710-RVD.

Eu, Laura Michelly L. F. Maldonado, a digitei.

Aparecida do Taboado/MS, em 15 de outubro de 2025.

Laura Michelly L. F. Maldonado

CONTINUA NA FOLHA 02



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Avenida Presidente Vargas, nº 3.154 - Vila Barbosa - CEP: 79570-000 - Tel.: 67 99247-5657

ROBERTO FRANÇA JÚNIOR
Oficial de Registro Interino

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 063248.2.0004482-65

APARECIDA DO TABOADO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA
4.482

FICHA
3

17 de outubro de 2025

IMÓVEL: (continuação da ficha nº 02).
Aparecida do Taboado/MS, em 17 de outubro de 2025. Escrevente Autorizada

R-15/4.482. Protocolo nº 77.119, datado de 15.10.2025.
TÍTULO: Dação em Pagamento.
TRANSMITENTES: FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ e sua cónjuge JULIANA PRISCILLA SALES; VALDYR TOLENTINO DE QUEIROZ, todos qualificados.
ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPCRED, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.623.781/0001-37, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3540001763, com sede na Rua Mauro Frazilli, nº 30, Centro, na cidade de Valparaíso/SP.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 10 de outubro de 2025, às folhas 369-373, Livro nº 161, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bilac/SP. ITBI recolhido conforme guia nº 16.751, no valor de R\$ 27.402,44, expedida pela prefeitura municipal.
VALOR: R\$ 1.370.122,00.
CONDIÇÕES: Estando as demais condições presentes no título em questão.
EMOLUMENTOS: R\$4.618,51; FUNJECC Lei nº 6.163/2023: R\$461,85; FUNADEP: R\$277,11; FUNDE-PGE: R\$184,74; FEADMP/MS: R\$461,85. Selo R\$26,14.
Selo Digital nº AAC14329-074-RVD.
Eu, Laura Michelly L. F. Maldonado, a digitei. Laura Michelly L. F. Maldonado
Aparecida do Taboado/MS, em 17 de outubro de 2025. Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Avenida Presidente Vargas, nº 3.154 - Vila Barbosa - CEP:79570-000 - Tel.: 67 99247-5657

ROBERTO FRANÇA JÚNIOR
Oficial de Registro Interino

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº.: 4482 e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e da fé. Aparecida do Taboado-MS, em 20 de outubro de 2025. SELO nº ALJ88760-788-NOR.

ANAYZA ROSSITO CANASSA
Escrevente autorizada

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

EMOLUMENTOS . . . R\$	40,09
FUNJECC 10% . . . R\$	4,01
FUNADEP 6% . . . R\$	2,41
FUNDE-PGE 4% . . . R\$	1,60
FEADMP 10% . . . R\$	4,01
ISSQN R\$	0,00
SELOS R\$	2,09

Pedido de certidão nº: 43787

Controle:



108920

Página: 0006/0006





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JMSMH-XGQJ5-MRCE2-KU6Z9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANAYZA ROSSITO CANASSA (CPF 731.419.921-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JMSMH-XGQJ5-MRCE2-KU6Z9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>